



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2184, DE 14 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE OS VALORES A SEREM COBRADOS POR SERVIÇOS PRESTADOS PELA JUCERJA, MAS QUE NÃO ENCONTRAM PREVISÃO NA TABELA DE EMOLUMENTOS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º, IV, da Lei nº. 8.934/94; art. 7º, IV, do Decreto nº. 1.800/96, combinado com o inciso V, do art. 67, do Decreto Estadual nº 48.123, de 08 de junho de 2022, e

CONSIDERANDO:

- a necessidade do estabelecimento dos valores a serem cobrados por serviços prestados pela JUCERJA, mas que não constam da tabela de emolumentos;
- o disposto no art. 8º, II, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994; e
- o que consta do processo no processo administrativo SEI-220005/000376/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - A presente portaria regulamenta o valor dos serviços prestados pela JUCERJA, mas que não constam da tabela de emolumentos.

Parágrafo Único. Os valores são designados pela tabela constante do **ANEXO I** da presente portaria.

Art. 2º - O fornecimento de informações constantes do cadastro estadual de empresas mercantis será cobrado por cada dado fornecido pela **JUCERJA**.

Parágrafo Único. As informações regulamentadas pelo *caput* do presente artigo não têm natureza de certidão e nem podem ser utilizadas com essa finalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos à 2 de janeiro de 2024, revogando quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2024.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 2184, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

ANEXO I
TABELA DE SERVIÇOS

Serviço		Valor
1.	Certificado Digital	
1.1.	Pessoa Física	
1.1.1.	e-CPF A1 (1 ano)	R\$ 119,99
1.1.2.	e-CPF A3 (1 ano)	R\$ 129,99
1.1.3.	e-CPF A3 (3 anos)	R\$ 203,99
1.2.	Pessoa Jurídica	
1.2.1.	e-CNPJ A1 (1 ano)	R\$ 163,99
1.2.2.	e-CNPJ A3 (1 ano)	R\$ 173,99
1.2.3.	e-CNPJ A3 (3 anos)	R\$ 238,99
2.	Proteção CPF	
2.1.	Mensal	R\$ 15,00
2.2.	Trimestral	R\$ 40,00
2.3.	Semestral	R\$ 80,00
2.4.	Anual	R\$ 157,00
3.	Monitoramento Empresarial	
3.1.	Pessoa Física	
3.1.1.	Mensal	R\$ 20,00
3.1.2.	Trimestral	R\$ 50,00



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

3.1.3.	Semestral	R\$ 100,00
3.1.4.	Anual	R\$ 180,00
3.2.	Pessoa Jurídica	
3.2.1.	Mensal	R\$ 30,00
3.2.2.	Trimestral	R\$ 80,00
3.2.3.	Semestral	R\$ 150,00
3.2.4.	Anual	R\$ 280,00
4.	Informações cadastrais constantes do cadastro estadual de empresas mercantis	R\$ 6,04